



UNC3T

Ricardo Valadas, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
Correio da Manhã, 04 de dezembro de 2016

Nova unidade da PJ aposta no combate ao cibercrime e às ciberameaças.

No passado dia 28 de novembro foi publicado o decreto-lei 81/2016 que cria na Polícia Judiciária (PJ) a UNC3T (Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica).

A UNC3T foi pensada com vista à prevenção e repressão de ataques digitais (Cibercrime e Ciberterrorismo, p.e.) e à recolha de Cyber-Intelligence.

Tendo em conta o seu propósito e uma génese associada à também razão de ciência que decorre da missão da PJ, a UNC3T foi inspirada num modelo instituído na EUROPOL denominado EC3 (European Cybercrime Center), com vista a facilitar a articulação entre os nossos congéneres internacionais.

Este foi um investimento do atual Ministério da Justiça, que reconhecemos e enalteçemos como uma visão voltada para o futuro no combate ao cibercrime e às ciberameaças.

Haverá sempre muito ainda por fazer, mas com ponderação, razão de estratégia e engenho, a Polícia Judiciária, não esquecendo a sua História e aqueles que a fizeram, caminha determinada para uma organização voltada para uma nova era e para novas realidades criminais nacionais e transnacionais.

Agradeceremos sempre a vossa confiança e reconhecimento pelo nosso trabalho, que é para vós, nossos concidadãos.